L E I . . . . . Nº 17/68

SÚMULA - Declara de utilidade pública a Creche Sagrada Família, com sêde em Campo Mourão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica declarada de utilidade pública a Creche Sagrada Família de Campo Mourão.

ART. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 17 de agôsto de 1.968.-

AUGUSTINHO VECCHI
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO PEREIRA DE LIMA
SECRETÁRIO